

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO N° 02 DO CONTRATO N° 26.468/2012.

2° TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 26.468/12, PARA O GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL DE CLÍNICAS NORTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79195-7/11

O Município de São José dos Campos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Carlos José de Almeida, que assina Carlinhos Almeida, e, de outro, o Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - PROVISÃO, já qualificada no instrumento original, vêm alterar o contrato n° 26.468/12, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o contrato em 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 13.320.000,00 (treze milhões, trezentos e vinte mil reais)

Cláusula Segunda - Fica fazendo parte integrante do contrato, como ANEXO I, o novo plano de trabalho de fls. 4717/4750 do processo administrativo n° 79195-7/2011, referente às metas quantitativas do plano operacional para o novo período contratual.

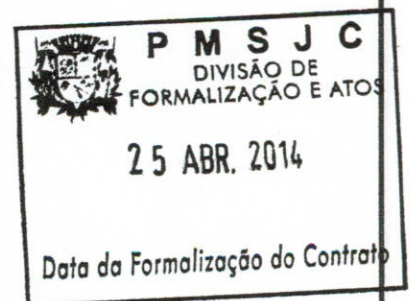
Cláusula Terceira - As metas quantitativas e qualitativas deverão ser avaliadas quadrimestralmente, podendo ser feitas as correções necessárias para manter o equilíbrio financeiro e as metas pactuadas efetivamente realizadas.

Cláusula Quarta - As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

CARLINHOS ALMEIDA
Prefeito Municipal



CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO -
PROVISÃO

TESTEMUNHAS:

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão DFAT-1
OAB-SP n° 155.841

Dimitri L. P. M. Melo
Divisão de Formalização e Atos
Matricula 39726 0